

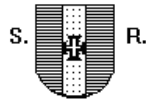


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
DE 2018

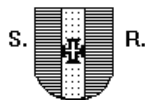
março de 2019



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Índice

1.Introdução -----	1
2.Missão da Secretaria-Geral da Presidência -----	1 e 2
3.Atividades e ações desenvolvidas em 2018 -----	2 e 3
4.Outras atividades -----	3
4.1.Áreas de apoio administrativo e de arquivo -----	3
4.2. Área de controlo orçamental e financeiro-UG -----	4 e 5
4.3. Apoio geral operacional -----	5
5.Recursos humanos e financeiros -----	5
6.Recursos humanos -----	5 e 6
6.1.Ausências ao serviço -----	6
6.2.Formação de recursos humanos -----	6 e 7
7.Recursos financeiros -----	7 e 8



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

1.Introdução

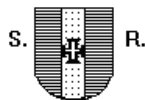
O relatório de atividades da Secretaria-Geral da Presidência, destina-se a dar conta do resultado da atividade no ano de 2018.

O Relatório indica de uma forma sucinta, com referência à lei orgânica qual a missão da Secretaria-Geral da Presidência e das respetivas atribuições e competências. A dificuldade de especialização em determinadas áreas obriga a todo o pessoal da Secretaria-Geral da Presidência, com especial incidência no pessoal administrativo de apoio ao gabinete do Senhor Presidente do Governo Regional, a ter uma visão abrangente de todas as suas atribuições e uma capacidade de adaptação a todas as situações, condicionando, necessariamente, a rapidez que urge imprimir a uma Secretaria-Geral que apoia um membro do Governo Regional – o seu Presidente.

Neste sentido, pautou-se pelo cumprimento possível do plano de atividades aprovado.

2.Missão da Secretaria-Geral da Presidência

Em conformidade com a orgânica aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2015/M, de 13 de julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2016/M, de 6 de abril, a Secretaria-Geral da Presidência é um serviço que tem por missão a coordenação e o apoio técnico, estratégico e administrativo à Presidência do Governo Regional (n.º 1 do artigo 4.º da orgânica da Presidência do Governo Regional).



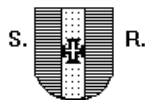
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Compete à Secretaria-Geral da Presidência nos termos do artigo 4º. e respetivas alíneas, entre outras atribuições, organizar, instruir e informar os processos administrativos que devam ser submetidos a resolução do Conselho do Governo ou a despacho do Presidente do Governo Regional, bem como assegurar a execução administrativa das ações de coordenação interdepartamentais que lhe forem indicadas pelo Conselho do Governo e pelo Presidente do Governo, remeter à Secretaria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, as propostas de decreto legislativo regional e os demais documentos que o Governo Regional entenda dever submeter àquela entidade, efetuar o registo e promover o envio de diplomas do Governo Regional, para assinatura, ao Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, assim como a sua publicação no Jornal Oficial.

Compete ainda assegurar o expediente do Gabinete do Presidente, prestando-lhe o apoio administrativo necessário e velando pela execução das suas deliberações, bem como comunicar aos diversos serviços as diretrizes, normas e instruções genéricas emanadas pela Presidência do Governo e ainda desenvolver e coordenar toda a atividade relacionada com a informação que envolva a presença ou o contacto com os órgãos de comunicação social.

3. Atividades e ações desenvolvidas em 2018

O Plano de Atividades e Ações para 2018 foi aprovado pelo Senhor Presidente do Governo em 29 de dezembro de 2017 e manteve-se conforme o já definido anteriormente.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Do conjunto de atividades e ações constantes do plano, verificou-se que foram desenvolvidas todas as atividades previstas em conformidade com o plano e com os objetivos definidos. Assim, foi dado seguimento às ações em curso.

4. Outras atividades

4.1 – Áreas de apoio administrativo, expediente e de arquivo

A Secretaria-Geral da Presidência continuou a acompanhar e participar no Conselho do Governo Regional da Madeira, presidido pelo Senhor Presidente do Governo Regional e secretariado pelo Secretário-Geral da Presidência (cargo exercido por inerência de funções pelo Chefe de Gabinete, de acordo com o determinado no n.º 4 do artigo 6.º da orgânica da Presidência do Governo).

Neste sentido a Secretaria-Geral da Presidência prestou apoio técnico e administrativo solicitado quer pelo Conselho do Governo Regional, quer pelo Presidente do Governo Regional.

Para além desta atividade, continuaram a ser realizadas as atividades de apoio geral. É o caso da atividade dos serviços administrativos e tudo o que ela implica, tais como, execução da gestão dos recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais da Presidência, bem como a gestão de documentação nos serviços e organismos da Presidência, procedendo à recolha, tratamento e conservação dos arquivos.

E ainda estudar, programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover, de forma permanente e sistemática a inovação, a modernização e a política de qualidade no âmbito da Presidência do Governo e assegurar a articulação com os serviços com competências nestas áreas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

4.2 – Área de controlo orçamental e financeiro

Unidade de Gestão

A obrigatoriedade de criação de Unidades de Gestão (UG) em todos os departamentos do Governo, tem como missão exercer articulação direta entre os diversos departamentos e a Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, no âmbito das matérias de controlo orçamental e financeiro que envolve todo o Organismo.

Num contexto caracterizado pela importância do controlo orçamental no quadro da sustentabilidade das finanças públicas regionais, bem como de aplicação de novas regras decorrentes da Lei dos Compromissos e da adoção de novos sistemas de informação, Gestão orçamental, financeira e patrimonial (GERFIP e SIGORAM).

As Unidades de Gestão, dadas as competências centralizadas e de coordenação incumbidas, são constituídas ao nível do Gabinete dos Membros do Governo e dependem hierarquicamente destes, conforme Relatório N.º 17/2014-FS/SRMTC, de Auditoria aos Sistemas de Gestão Financeira, Orçamental e Patrimonial.

Todos os passos têm sido dados, para responder e concentrar toda a informação pretendida pelos órgãos competentes, conseguindo no ano de 2018, com todo o rigor gerir a situação financeira da Presidência do Governo que integra a Secretaria-Geral e a Direção Regional para a Administração Pública do Porto Santo, de forma a assegurar sempre os dois orçamentos e sem que houvesse incumprimento nas despesas a serem assumidas pelos respectivos orçamentos, quer da PGR e quer da DRAPS.

A Unidade de Gestão com a implementação do (SNC) Sistema de Normalização Contabilística, teve de adotar novas medidas no decorrer do ano económico de 2018 e adaptar todo o sistema no sector público pela



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

adopção de medidas nacionais, tendo gerado algumas mudanças impostas pela nova lei.

4.3 – Apoio geral operacional

É de realçar ainda, as atividades de apoio geral operacional, cuja importância básica constitui pilar das restantes estruturas, denotando-se grande eficácia e prontidão daquele pessoal para o desenvolvimento de todas as tarefas de acordo com o serviço e com os objetivos definidos.

5. Recursos humanos e financeiros

A gestão dos recursos humanos e financeiros disponíveis tem sido feita de forma a otimizar o funcionamento do serviço, sem prejuízo da qualidade e também de acordo com o determinado no Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2018), alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto e Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2018/M, de 2 de julho (Execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2018).

6. Recursos humanos

O pessoal da Secretaria-Geral da Presidência é constituído por vinte e sete trabalhadores em efetividade de funções distribuídos como seguidamente se apresenta:

Grupo de pessoal - Efetivos

Secretário Geral - 1



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Técnico Superior - 2

Chefes de Departamento – 3

Assistentes técnicos (inclui Coordenadores técnicos (4, sendo um em mobilidade intercategorias desde 1/11/2018) e Assistentes técnicos (3) – 7

Assistentes operacionais (inclui Encarregado operacional (1), Encarregado de Pessoal Auxiliar (1) e assistentes operacionais (13) – 15

Total - 27

Com efeitos reportados a 1 de março de 2018 foram celebrados acordos de mobilidade intercategorias de dois assistentes técnicos na categoria de Coordenador Técnico, tendo as mesmas sido consolidadas a 11 de dezembro de 2018 ;

Desde 1 de julho de 2018 aposentou-se um trabalhador com a categoria de assistente técnico;

Foi também consolidada a mobilidade na categoria de Técnico Superior de uma trabalhadora da Secretaria Regional de Educação (Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas) para exercer funções na Unidade de Gestão da Presidência, com efeitos reportados a 1 de setembro de 2018;

Foi celebrado um acordo de mobilidade na categoria de coordenador técnico para exercer funções no CEPAM (Secretaria Regional de Educação) desde 1 de outubro de 2018.

A 1 de novembro de 2018 foi celebrado um acordo de mobilidade intercategorias de uma assistente técnica para a categoria de Coordenador Técnico.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

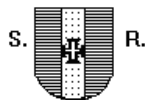
6.1 – Ausências ao trabalho

Em 2018, foram contabilizados 452 dias e meio de ausências ao trabalho, sendo as principais ausências por incapacidade temporária (430 dias).

6.2. Formação dos recursos humanos

Durante o ano de 2018 os trabalhadores da Secretaria-Geral da Presidência frequentaram Workshops e ações de formação organizadas pela “ALMEDINAmas”, pela Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade, pela Vida Económica Editorial, SA, pela Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados e pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, num total de 183 horas, conforme se discrimina:

- Workshop “Os Critérios de Adjudicação na Contratação Pública” dia 23 de fevereiro (7 horas) – frequentada por 1 trabalhador;
- O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, dia 4 de abril (6 horas) – frequentada por 1 trabalhador;
- MEF e Classificação de Processos de Negócio” dia 11 de abril (6 horas), frequentada por 2 trabalhadores;
- Regulamento sobre Proteção de Dados” dia 27 de abril (7 horas), frequentada, em Lisboa, por uma trabalhadora;
- Secretariado, Arquivo e Expediente, de 17 a 29 de setembro (21 horas), frequentada por 1 trabalhador;
- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação de 18 a 20 de setembro (21 horas), frequentada por 1 trabalhador;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- Técnicas de Elaboração de Relatórios de Inspeção, de 9 a 10 de outubro (14 horas), frequentada por 1 trabalhador;
- Contabilidade Analítica –de 15 a 19 de outubro (35 horas), frequentada por 1 trabalhador;
- O Regime Geral de Proteção de Dados na Administração Pública de 24 a 25 de outubro (14 horas), frequentada por 1 trabalhador;
- Recrutamento de Pessoas na Administração Pública, de 5 a 8 novembro (28 horas), frequentada por 1 trabalhador;
- Processamento de Vencimentos e Ajudas de Custo - de 3 a 6 de dezembro (24 horas), frequentada por 1 trabalhador;

7. Recursos financeiros

O orçamento da Secretaria-Geral da Presidência de 2018 foi de 1.794.847,52 € (um milhão setecentos noventa e quatro mil oitocentos quarenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), distribuídos da seguinte forma:

- 1.304.535,62 € (um milhão trezentos e quatro mil quinhentos e trinta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), para despesas com pessoal;
- 490.311,90 € (quatrocentos e noventa mil trezentos e onze euros e noventa cêntimos), para despesas com aquisição de bens e serviços.

O valor total de receita com as entradas na Quinta Vigia foi de 32.525,00 € (trinta e dois mil quinhentos e vinte cinco euros).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Secretaria-Geral da Presidência do Governo, 1 de março de 2019 .

O Chefe do Gabinete

José Luís Medeiros Gaspar